



PORTARIA n.º 008/2019

Dispõe sobre prorrogação de suspensão preventiva de servidor

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaçuara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Determinar a prorrogação da suspensão preventiva do servidor Luiz Randolpho de Freitas, matrícula n.º 12033, até a conclusão do parecer da comissão instaurada pela Portaria n.º 101/2018 de 24 de Setembro de 2018 e Portaria n.º 117/2018, de 22 de Novembro de 2018.

Artigo 2º. A suspensão a que se refere o Artigo 1º se dará pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 24/01/2019.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuara, 24 de Janeiro de 2019

OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e Publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

SUELI DE FÁTIMA FABIANI
Assistente Administrativo III